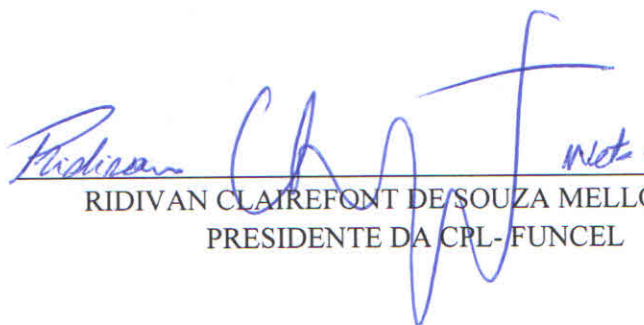




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JUSTIFICATIVA DE PREÇO
INEXIGIBILIDADE N. 02/2017

A remuneração do contratado obtida através do serviço, está satisfatória e compatível com os preços praticados no mercado, como podemos avaliar através de pesquisa em contratos em outros órgãos municipais referentes a serviços já prestados pelo profissional neste município, conforme a correspondente proposta apresentada, constatou portanto, que a empresa GONÇALVES E MARTINS- ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA., apresentando proposta com valor global de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), faz jus ao serviço por este oferecido e a finalidade pretendida, estando dentro dos preceitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS (PA), 16 DE JANEIRO DE 2017



RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO
PRESIDENTE DA CPL-FUNCEL